



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 125, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do respectivo oferecimento de parecer da Relatoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas às Emendas de nºs 01/2017 a 08/2017 ao PL nº 420/2017- LOA/2017, exerc. de 2018, em que o Sr. Relator da Comissão opinou favoravelmente ao acolhimento das Emendas ao seu Parecer.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2017.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara